



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2020

ANO: X Nº: 2465 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.010/2020	1
DECRETO Nº 6.011/2020	3
LICITAÇÕES	4
EDITAL DE HABILITAÇÃO TP Nº. 10/2020.....	4

DECRETO Nº 6.010/2020

DECRETO Nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.

Designa o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1403/2013,

DECRETA:

Art.1 Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Josiane Inês Hoger

Suplente: Juliana Bortolotto Kuber

a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 4 (quatro) anos.

II - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Ivete da Silva Freire

Suplente: Jucelene Terezinha Rech Rios

Titular: Karla Guellere Baittinger

Suplente: Ana Paula Alegretti

a) Os membros nomeados no inciso II terão mandato de 2 (dois) anos e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5.394/2018 de 11 de junho de 2018.

III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Cleonilda Vieira dos Santos

Suplente: Vanusa Amaral de Souza Jung





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2020

ANO: X Nº: 2465 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- a) Os membros nomeados no inciso III terão mandato de 2 (dois) anos e darão seguimento ao mandato daqueles outrora nomeados pelo Decreto nº 5.394/2018 de 11 de junho de 2018.

IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:

Titular: Joseclari Dalla Barba Albrecht

Suplente: Elete Eger da Costa

- a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 4 (quatro) anos.

V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: Inês Fernandes de Moura

Suplente: Vanda Aparecida Pavanelo Biasuz

- b) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 4 (quatro) anos.

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Vilma Tavares de Souza

Suplente: Valmi Manthey

- a) Os membros nomeados no inciso VI, terão mandato de 1 (um) ano, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5133/2017, 17 de agosto de 2017.

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Jovane Anholetto

Suplente: Marly Scapim

- a) Os membros nomeados no inciso VII, terão mandato de 1 (um) ano, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5133/2017, 17 de agosto de 2017.

VIII - Representantes das Associações de Pais e Mestres - APPF:

Titular: Neura de Jesus Machado da Silva

Suplente: Luzia Margarete Ricardo Dannebroch

- a) Os membros nomeados no inciso VIII, terão mandato de 1 (um) ano, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5133/2017, 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os seguintes membros:

Presidente: Cleonilda Vieira dos Santos

Vice-Presidente: Ines Fernandes de Moura





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2020

ANO: X Nº: 2465 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.394/2018 de 11 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de junho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.011/2020

DECRETO Nº 6.011/2020, 18 de junho de 2020.

Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrendo do coronavírus SARS-COV-2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-COV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-COV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadações de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estado de Calamidade Pública, em razão da pandemia do coronavírus SARS-COV-2, para todos os fins de direito no Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de Ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de junho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2020

ANO: X Nº: 2465 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO TP Nº. 10/2020

EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2020 – M.C.A., que tem por objeto **Contratação de empresa para execução de obra, compreendendo: Lote 1 - Execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Olavo Bilac.**

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	Edific Construções Ltda, CNPJ: 11.317.416/0001-54
2	Construtora Cavaback Ltda- Me - CNPJ Nº. 17.199.968/0001-91
3	Reformefaz - Reformas Reparos E Construções Ltda – Me, CNPJ: 30.733.104/0001-76
4	Arapuan da Silva – ME, CNPJ: 27.663.793/0001-85
5	Chinelato Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 32.058.787/0001-39
6	Mettaeng Construtora de Obras Eireli, CNPJ: 32.595.883/0001-16

Da análise:

Quanto a documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº. 10/2020 – M.C.A., foi constatada a regularidade da documentação apresentada em conformidade com o solicitado no edital, manifestamo-nos pela habilitação das empresas.

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal os dias **19 a 25 de junho de 2020**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

A data da sessão pública para abertura dos envelopes de preços será comunicada a todos os participantes, após concluídos os procedimentos da fase de habilitação.

Céu Azul, 18 de junho de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente

Ângela Maria Madeira
Membro/Secretaria

Nilce Tomazini
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)